



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 30 de janeiro de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SEMIL Nº 006, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre o valor do Índice Agregado de Cumprimento de Metas - IAC M e divulga a Nota Técnica de Apuração de Resultados, referentes à Bonificação por Resultados - BR, do exercício de 2024, da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística.

A **SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 4º do artigo 8º da Lei Complementar nº 1.361, de 21 de outubro de 2021, que instituiu a Bonificação por Resultados - BR no âmbito da administração direta e autarquias;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 7º da Deliberação da Comissão Intersecretarial da Bonificação por Resultados - CIBR nº 6, de 18 de julho de 2025;

Considerando o constante do Processo SEI nº 020.00001445/2025-07;

RESOLVE:

Artigo 1º - Torna pública a Nota Técnica da Apuração de Resultados, referente ao exercício de 2024, para fins de pagamento da Bonificação por Resultados - BR, da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, conforme Anexo I desta Resolução, aprovada pela Comissão Intersecretarial da Bonificação por Resultados, nos termos do inciso I do artigo 7º da Deliberação CIBR nº 6, de 18 de julho de 2025.

Artigo 2º - O valor do Índice Agregado de Cumprimento de Metas - IACM, referente ao exercício de 2024, para a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, corresponde a 68,24% (sessenta e oito vírgula vinte e quatro por cento), em valor arredondado, conforme aprovado pela Comissão Intersecretarial da Bonificação por Resultados.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NATÁLIA RESENDE ANDRADE ÁVILA

Secretária de Estado

ANEXO I

NOTA TÉCNICA DE APURAÇÃO DE RESULTADOS

BONIFICAÇÃO POR RESULTADOS - BR EXERCÍCIO DE 2024

Nota Técnica UGI Nº 43/2025

Nº do Processo: 020.00001445/2025-07

Interessado: Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo - SEMIL

Assunto: SEMIL / Encaminhamento dos Resultados dos Indicadores e Metas SEMIL-2024

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Trata-se de nota técnica com objetivo de apresentar a apuração de resultados da Bonificação por Resultados relativa ao ano de 2024 para remessa à Comissão Intersecretarial da Bonificação por Resultado (CIBR), nos termos do artigo 6º da Deliberação da Comissão Intersecretarial da Bonificação por Resultados nº 01, de 09 de dezembro de 2024.

2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Lei Complementar nº 1.361, de 21 de outubro de 2021

Decreto nº 66.772, de 24 de maio de 2022

Decreto nº 67.468, de 1º de fevereiro de 2023

Decreto nº 67.842, de 27 de julho de 2023

Resolução SEMIL nº 77, de 30 de setembro de 2023;

Lei nº 17.898, de 09 de abril de 2024;

Decreto nº 69.423, de 20 de março de 2025;

Deliberação da Comissão Intersecretarial da Bonificação por Resultados nº 02, de 21 de março de 2025;

Deliberação da Comissão Intersecretarial da Bonificação por Resultados – BR 6, de 18 de julho de 2025.

3. HISTÓRICO

A Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística – SEMIL, apresentou à Comissão Intersecretarial da Bonificação por Resultados – BR 2024, o Formulário de Apresentação da Proposta de Indicadores e Metas para o ano de 2024, por meio de documento datado de 16 de maio de 2025 (SEI nº 0067512347).

A citada proposta de indicadores foi aprovada conforme o Despacho da SGGD (SEI nº 0068710314), por intermédio da Deliberação supracitada, publicada em 22 de julho de 2025 no Diário Oficial do Estado de São Paulo (SEI nº 0075585181).

A seguir o quadro dos indicadores aprovados, pesos, linha de base, meta e fórmula de cálculo:

Indicador	Presente na BR 2023?	Tipo do indicador	Linha de Base	Meta	Peso
I1 - Percentual de atendimento de água – estadual e regional (%)	Não	Global / Output (entrega)	95,2%	96,6%	20%
I2 - Índice de disponibilidade da frota - SLT	Não	Global / Processo	65%	65%	30%
I3 - Índice de satisfação dos usuários de parques urbanos – DPU	Sim	Global / Outcome (mede efeitos diretos ou mudanças geradas pelas entregas)	79,8%	95%	20%
I4 - Áreas de ecossistemas e paisagens sob conservação, restauração, reparação ou uso sustentável - CFB	Não	Global / Output (entrega)	6.500	7.150	30%

Da mesma forma, a citada Deliberação, em seu artigo 6º, estabeleceu o prazo de trinta dias para a SEMIL enviar Nota Técnica de Apuração de Resultados da BR.

4. ANÁLISE

Nos termos do artigo 6º da Deliberação da Comissão Intersecretarial da Bonificação por Resultados nº 06/2025, esta Nota Técnica apresenta a memória de cálculo dos indicadores, o Índice Agregado de Cumprimento de Metas – IACM, bem como, a avaliação justificada do cumprimento das metas estabelecidas para o exercício de 2024:

Artigo 6º - Os órgãos e entidades indicados no artigo 1º desta deliberação deverão enviar, em até 30 dias da publicação desta deliberação, Nota Técnica de Apuração de Resultados da BR à Comissão Intersecretarial da Bonificação por Resultado, contendo, no mínimo:

I - memória de cálculo dos indicadores que inclua a discriminação da forma de apuração do cumprimento das metas dos indicadores definidos nesta deliberação, as variáveis, informações, parâmetros e etapas dos cálculos dos desempenhos obtidos;

II - o valor do Índice Agregado de Cumprimento de Metas - IACM, calculado nos termos do artigo 4º desta deliberação;

III - a avaliação do cumprimento das metas e as respectivas justificativas para o desempenho do período.

§ 1º - A Nota Técnica de que trata o “caput” deste artigo será submetida à avaliação da Subsecretaria de Gestão da Secretaria de Gestão e Governo Digital, com vistas à validação do cálculo do índice agregado de cumprimento de metas.

Nesse contexto, será analisado cada indicador pactuado, segundo as especificações supracitadas.

L1. PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DE ÁGUA – ESTADUAL E REGIONAL (%)

A Subsecretaria de Recursos Hídricos e Saneamento Básico apresentou a apuração dos resultados obtidos no período de 01/01/2024 a 31/12/2024 referentes ao Indicador I1 – Percentual de Atendimento de Água – Estadual e Regional (%) conforme SEI nº 0077734223.

Objetivo do Indicador

O indicador I1 tem como objetivo avaliar o impacto das políticas públicas voltadas à expansão e melhoria do abastecimento de água, assegurando que os investimentos realizados resultem em maior cobertura e qualidade dos serviços prestados à população. Também, serve como instrumento de monitoramento para o Governo do Estado de São Paulo, permitindo o acompanhamento da evolução das metas estabelecidas e o redirecionamento de estratégias, quando necessário.

Este indicador avalia a cobertura do abastecimento de água no Estado de São Paulo, considerando inclusive as obras realizadas por municípios que operam seus próprios sistemas. Está alinhado aos Programas Prioritários do Governo e ao Plano Plurianual (PPA), com tendência histórica de crescimento contínuo.

Metodologia e Dados de Referência

Tendo como referência o ano-base de 2022, foram utilizados os dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), responsável por monitorar os índices de cobertura de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios brasileiros. De acordo com esse levantamento, a cobertura dos serviços no Estado de São Paulo era de 95,2%.

No início do período do Plano Plurianual (PPA) 2024–2027, o indicador 5220 foi definido para 96,6%. Para o cálculo relativo ao exercício de 2024, conforme os dados disponibilizados pelo SNIS, a população atendida era de 45.063.062 habitantes, e a população total do Estado estava estimada em 46.649.132 habitantes.

Obras Concluídas em 2024

Durante o exercício de 2024, foram concluídos os seguintes convênios com obras voltadas ao abastecimento de água potável, beneficiando uma população total de 23.100 habitantes:

objeto/obra	Município	Programa/Convênio	População beneficiada
Construção de reservatórios de água e abertura de poços artesianos	Martinópolis - encerrado em 04/2024	Sanebase nº0.011/2022	2100
Construção de um Poço Profundo com equipamento de bombeamento completo para vazão de 200 m³/h	Lençóis Paulista - encerrado em 08/01/24	Sanebase nº0.003/2022	20.000
Construção de reservatórios de água e abertura de poços artesianos	Morro Agudo - encerrado em 01/2024	Sanebase nº 0.005/2021	1.000
Total			23.100

Cálculo do Indicador I1 – Percentual de atendimento de água – estadual e regional (%)– Exercício 2024

Fórmula:

$$I1 = (A / B) \times 100$$

· **A:** População atendida com água

= 45.063.062 (população atendida até 2023) + 23.100 (beneficiada em 2024)

= 45.086.162 habitantes

· **B:** População total do Estado de São Paulo

= 46.649.132 habitantes

Resultado do Indicador:

$$I1 = (45.086.162 / 46.649.132) \times 100$$

$$I1 = 96,65\%$$

Resultados Apurados

Abaixo, apresenta-se o resumo do Indicador I1, conforme pactuação aprovada pela Comissão Intersecretarial de Bonificação por Resultados (CIBR):

Indicador	Linha de Base	Meta	Peso	Resultado atingido	ICM	ICM X Peso
I1 – Percentual de atendimento de água – estadual e regional (%)	95,2	96,6%	20%	96,65%	100%	20%

Cálculo do ICM (Índice de Cumprimento de Metas)

Conforme disposto no artigo 3º da Deliberação CIBR nº 6/2025, o ICM foi calculado utilizando a fórmula padrão:

$$\text{ICM} = ((\text{Valor Apurado} - \text{Linha de Base}) / (\text{Meta} - \text{Linha de Base})) \times 100\%$$

Aplicando os valores:

$$\text{ICM} = ((96,65 - 95,2) / (96,6 - 95,2)) \times 100\%$$

$$\text{ICM} = (1,45 / 1,4) \times 100\%$$

$$\text{ICM} = 103,6\%$$

ICM x Peso:

$$100\% \times 20\% = 20\%$$

Alcance das Metas e Estratégias Adotadas

· Em 2024, o indicador I1 atingiu 96,65% de cobertura de água no Estado de São Paulo, superando a meta pactuada de 96,6%.

· O Índice de Cumprimento de Metas (ICM) foi de 103,6%, confirmando a efetividade das estratégias adotadas.

· As principais ações incluíram convênios com municípios, obras de infraestrutura hídrica (reservatórios e poços artesianos), foco em municípios com gestão própria e uso de sistemas de monitoramento como o SNISS.

Fatores Condicionantes

· **Facilitadores:** parcerias locais, recursos via convênios e capacidade técnica.

· **Limitantes:** burocracia, crescimento populacional, desigualdades regionais e prazos longos para conclusão das obras.

Riscos e Mitigações

· **Riscos:** atrasos nas obras, falta de recursos, crescimento populacional acelerado e fragilidade técnica dos municípios.

· **Mitigações:** monitoramento técnico contínuo, planejamento orçamentário, apoio técnico aos municípios e uso de soluções tecnológicas adaptadas.

Recomendações

· Manter e ampliar investimentos, priorizando regiões vulneráveis.

· Fortalecer a assistência técnica e a articulação entre Estado e municípios.

· Adotar soluções inovadoras e aprimorar o monitoramento de indicadores.

Transparência e Controle Social

· A publicização dos resultados é fundamental para garantir transparência, fortalecer o controle social e legitimar as decisões públicas.

· Recomenda-se o uso de portais, relatórios, audiências públicas e painéis interativos.

Conclusão

Os resultados obtidos no exercício de 2024 para o Indicador I1 – Percentual de Atendimento de Água – Estadual e Regional (%) demonstram a efetividade das ações e investimentos realizados no setor de abastecimento de água no Estado de São Paulo. Com a conclusão de obras em três municípios, beneficiando diretamente 23.100 habitantes, **o indicador atingiu 96,65% de cobertura, superando ligeiramente a meta pactuada de 96,6%.**

O Índice de Cumprimento de Metas (ICM) calculado foi de 103,6%, o que evidencia não apenas o alcance, mas o desempenho acima do esperado neste indicador. Este resultado reforça o alinhamento das ações executadas com os objetivos do Plano Plurianual (PPA) e dos Programas Prioritários do Governo Estadual, reafirmando o compromisso com a universalização do acesso à água potável e a melhoria contínua dos serviços públicos de saneamento.

O desempenho alcançado também demonstra a importância do monitoramento por indicadores, como ferramenta de gestão e acompanhamento das políticas públicas, possibilitando o aperfeiçoamento das estratégias e a garantia de maior eficiência na alocação dos recursos.

L2. ÍNDICE DE DISPONIBILIDADE DA FROTA (%)

Com relação ao indicador I2 - Índice de disponibilidade da frota, foi realizada a apuração dos resultados obtidos no período de 01/01/2024 a 31/12/2024 (SEI nº 0076948821), conforme adiante apresentado.

Resultados Apurados

Na tabela abaixo segue o resumo do indicador I2, aprovada pela Comissão Intersecretarial de Bonificação por Resultados (CIBR):

Indicador	Linha de Base	Meta	Peso	Resultado atingido	ICM	ICM X Peso
I2 - Índice de Disponibilidade da Frota – SLT	65%	65%	30%	60,99%	0	0

Nos termos do artigo 3º da Deliberação CIBR nº 6/2025, o Índice de Cumprimento de Metas – ICM seguiu a fórmula padrão “ $ICM = ((\text{Valor Apurado} - \text{Linha de Base}) / (\text{Meta} - \text{Linha de Base})) \times 100\%$ ”, obtendo-se o seguinte resultado:

$ICM = ((60,99-65)/(65-65)) \times 100\%$

$ICM = ((-4,01)/(0)) \times 100\%$

ICM = 0

No tocante ao ICM X Peso, tem-se que:

$ICM \times \text{Peso} = 0\% \times 30\%$

ICM X Peso = 0

Discussão dos Resultados

O Índice de Disponibilidade da Frota, foi desenvolvido no âmbito do programa 2627 – Melhorias na Infraestrutura de Transporte Estadual, para compor o PPA 2024-2027, com o objetivo de medir a efetiva disponibilidade das embarcações em operação nas Travessias Litorâneas. Ele reflete diretamente a capacidade de manter as embarcações em operação dentro dos padrões esperados, permitindo a identificação de problemas de manutenção, falhas ou ociosidade na frota.

O cálculo considera os dias em que as embarcações ficaram fora de operação, o total de embarcações e os dias do mês de referência. O resultado final corresponde à média dos índices mensais obtidos ao longo do ano, conforme a metodologia adotada no PPA.

No ano de 2024, o indicador índice de disponibilidade da frota atingiu o índice final de **60,99%**, baixo da meta de 65% estipulada para o período, conforme apresentado na tabela abaixo:

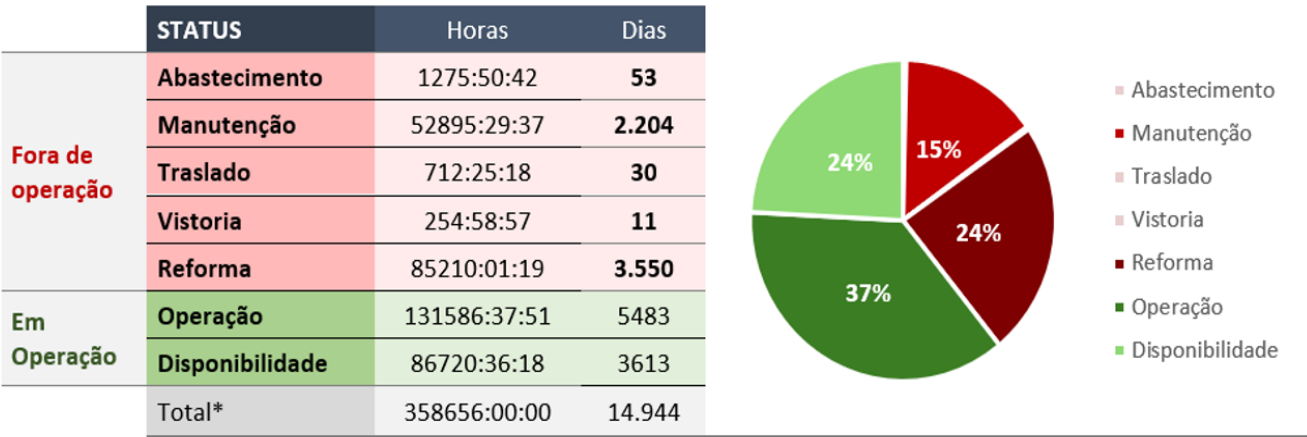
A = Índice de Disponibilidade da Frota	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
B = Dias fora de operação:	314	362	487	502	469	552	469	522	509	549	578	529	Forma de Totalização no Ano: MÉDIA
C = Total de embarcações:	39	40	40	41	41	43	41	41	41	41	41	41	
D = Total de dias:	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	
A = (1-(B/(C*D)))*100	74,03	68,79	60,73	59,19	63,10	57,21	63,10	58,93	58,62	56,81	53,01	58,38	60,99

Os dados são coletados através do Sistema eletrônico de monitoramento das Travessias Litorâneas. O Sistema registra todas as movimentações e atualização de status das embarcações, além de coletar, também, informações de demanda transportada e outros eventos que afetam a operação. Durante o ano de 2024, os dados foram obtidos pelo Sistema denominado SIGERO, conforme ilustrado na imagem abaixo:

O sistema registra a data e o horário de cada alteração no status das embarcações, permitindo o cálculo do tempo em que cada uma permaneceu em determinado status. Os dados gerados referem-se apenas às embarcações que estiveram em operação no período de referência. Para a análise completa dos resultados, é necessário incluir também as embarcações que estiveram inoperantes por motivo de reforma, bem como o tempo total de inoperância — informações que não constam na tabela extraída do sistema, mas que precisam ser consideradas no cálculo final do índice. Assim, para obter o resultado correto, é *indispensável complementar os dados do sistema com a análise da situação individual de cada embarcação ao longo do mês*. O cálculo detalhado e a relação dos dados obtidos nos períodos podem ser conferidos nas planilhas disponibilizadas no documento (0076948654)

Alcance das Metas e Estratégias Adotadas

O resultado final do indicador foi **4% menor** do que a meta estipulada para o período. Os dados indicam que os principais fatores que comprometem a eficiência operacional do transporte estão relacionados às reformas e manutenções das embarcações, conforme demonstrado no gráfico abaixo.



* Dias no ano multiplicado pela média do número de embarcações: 366 x 40,8 = 14.944

Fatores Condicionantes

Em 2024, 13 embarcações foram paralisadas para reformas completas, com registro de até dez embarcações fora de operação ao mesmo tempo, conforme demonstrado na tabela abaixo. Cada reforma tem duração média de seis meses, período em que a embarcação permanece inativa, impactando diretamente a disponibilidade da frota.

	Contrato	Embarcação	Travessia	Início	Entrega
1	11/2023/DH	FB-21	ST/GJ	26/12/2023	06/06/2024
2	06/2023/DH	FB-28	SS/IB	05/09/2023	08/06/2024
3	08/2023/DH	FB-27	ST/GJ	24/10/2023	02/08/2024
4	03/2024/DH	Lancha Canéu	CN/AR	01/03/2024	14/10/2024
5	01/2024	FB-11	ST/GJ	18/07/2024	02/12/2024
6	02/2024	FB-05	CN/IC	23/07/2024	20/12/2024
7	08/2024/DH	FB-10	ST/GJ	11/03/2024	28/02/2025
8	04/2024	FB-15	ST/GJ	22/07/2024	28/02/2025
9	07/2023/DH	FB-30	SS/IB	20/09/2023	11/03/2025
10	03/2024	LS-02	SS/IB	24/07/2024	02/05/2025
11	05/2024	FB-16	CN/CO	09/09/2024	27/06/2025
12	06/2024	LS-05	ST/VC	06/08/2024	02/05/2025
13	07/2024	FB-18	ST/GJ	01/08/2024	02/05/2025

Riscos e Mitigações

A reforma das embarcações é uma exigência da Marinha do Brasil para a emissão do Certificado de Segurança da Navegação (CSN), documento obrigatório para que possam operar. Por isso, considerando que novas paralisações podem ocorrer devido a essas reformas, é essencial manter um cronograma rigoroso de obras, garantindo a continuidade e a capacidade operacional do sistema.

Uma das formas de melhorar o Índice de Disponibilidade da Frota das Travessias foi a contratação de embarcações locadas, que ajudam a manter a capacidade operacional durante os períodos de reforma. Atualmente, o Sistema conta com 11 embarcações locadas para complementar a frota. Também são realizadas manutenções preventivas, com o objetivo de evitar falhas e reduzir o número de paradas emergenciais. Essas medidas buscam garantir mais regularidade e eficiência na operação das embarcações.

Recomendações para os Próximos Ciclos

Para melhorar o Índice de Disponibilidade da Frota, é importante revisar o cronograma de reformas, evitando que muitas embarcações fiquem paralisadas simultaneamente, o que impacta diretamente a operação das Travessias. Além disso, é fundamental antecipar a organização dos recursos necessários para garantir que as reformas ocorram antes do vencimento do Certificado de Segurança da Navegação (CSN). Em alguns casos, embarcações acabam sendo paralisadas por estarem com o CSN vencido, sem que haja um contrato de reforma ativo, o que gera um período de inatividade que poderia estar sendo utilizado para a execução das obras, atrasando ainda mais o retorno dessas embarcações à operação.

Publicização e Transparência

O Índice de Disponibilidade da Frota é monitorado mensalmente no âmbito do PPA, com dados registrados no sistema, que podem ser solicitados por meio dos canais de informação ao cidadão. Além disso, em 2024, teve início a implantação de um novo sistema, o ITS DRIVE, que substitui o SIGERO. A nova plataforma foi modernizada para facilitar o uso e o acompanhamento das informações, sendo adotada de forma efetiva a partir de 2025.

Conclusão

Conforme demonstrado, diante do não cumprimento da meta estabelecida no âmbito da Bonificação por Resultados 2024, o Índice de Cumprimento de Metas – ICM do indicador I2 obteve resultado igual a zero.

Apesar dos esforços empreendidos e das ações implementadas ao longo do período, os resultados ficaram abaixo do previsto, refletindo os desafios enfrentados na execução das atividades planejadas. Embora tenham sido realizados investimentos na modernização da frota, a necessidade de retirada das embarcações para reforma impactou negativamente o tempo de disponibilidade, influenciando o desempenho em 2024. Para o próximo ciclo, com o retorno das embarcações reformadas e a continuidade do processo de modernização, espera-se uma redução nas paralisações, tanto por reformas quanto por manutenções emergenciais, elevando o índice de disponibilidade do sistema. Além disso, as informações aqui apresentadas servirão de subsídio para ajustes no planejamento dos cronogramas, contribuindo para a melhoria contínua dos indicadores e a superação dos desafios identificados ao longo do período.

A documentação comprobatória para os resultados indicados está integralmente inserida no processo, conforme documento (0076948654)

L3. ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DE PARQUES URBANOS (%)

A Diretoria de Parques Urbanos apresentou a Nota Técnica DPU (SEI nº 0075970852) demonstrando que em 2024, foram aplicados **6392 questionários** em quatro ciclos de coleta (fevereiro, junho, setembro e dezembro) com duração de 30 dias cada. A coleta foi realizada conforme os termos do SEI nº 0075973952.

Inicia-se a presente análise tratando sobre o (I) **processo de apuração e memória de cálculo do índice de satisfação dos Parques Urbanos**.

O procedimento em questão se inicia na etapa de coleta de dados. Tal coleta é feita por meio da aplicação de questionários, nos termos do SEI nº 0075973952, em cada unidade. No ano de 2024 foram feitos períodos de aplicação em fevereiro, junho, setembro e dezembro com duração de 30 (trinta) dias. Os resultados, portanto, são obtidos no mês subsequente de cada aplicação.

Os Parques Urbanos são avaliados dentro dos parâmetros de limpeza, áreas verdes, infraestrutura, vigilância e educação ambiental. O frequentador ao ser

questionado sobre cada item dos citados temas pode indicar uma pontuação de 1 (um) à 5 (cinco). Quanto maior o valor indicado, maior a satisfação com relação ao questionado.

A satisfação do usuário em questão é mensurada considerando a relação entre a somatório das pontuações elencadas pelo usuário e a somatória máxima possível de pontos do questionário. Considera-se satisfatório o questionário que apresentar tal relação com índice igual ou maior à 70%.

Os dados obtidos em cada unidade são organizados pela Coordenadoria de Projetos e Parcerias dessa Diretoria para que seja identificado o índice de satisfação de todas as unidades. **No ano de 2024 foram aplicados 6392 questionários que resultaram em um total de satisfação de 93,66%.** As informações de cada unidade e a fórmula de cálculo estão disponibilizadas na Tabela 01.

Tabela 01 - Valores apurados dos questionários de satisfação dos Parques Urbanos da Diretoria de Parques Urbanos em 2024.

Parques	Avaliação de Satisfação dos Parques Urbanos em 2024														
	fev/24			jun/24			set/24			dez/24			fev/24 + jun/24 + set/24 + dez/24		
	Total	Satisfatórios	Índice	Total	Satisfatórios	Índice	Total	Satisfatórios	Índice	Total	Satisfatórios	Índice	Total	Satisfatórios	Índice
Parque da Juventude	78	70	90%	133	125	94%	134	124	93%	162	135	83%	507	454	90%
Parque do Belém Manoel Pitta	76	58	76%	130	120	92%	75	67	89%	182	176	97%	463	421	91%
Parque Chácara da Baronesa	237	231	97%	109	108	99%	153	150	98%	190	188	99%	689	677	98%
Parque Gabriel Chucre	161	144	89%	171	169	99%	135	135	100%	119	112	94%	586	560	96%
Parque Ecológico do Guarapiranga	257	233	91%	123	118	96%	90	90	100%	250	246	98%	720	687	95%
Núcleo de Lazer Engenheiro Goulart	138	104	75%	94	81	86%	137	119	87%	141	118	84%	510	422	83%
Núcleo de Lazer Itaim Biacica	160	142	89%	138	126	91%	184	176	96%	194	188	97%	676	632	93%
Núcleo de Lazer Jacuí	82	54	66%	90	90	100%	91	90	99%	94	93	99%	357	327	92%
Núcleo de Lazer Maria Cristina Hellmeister de Abreu	138	109	79%	238	227	95%	193	177	92%	130	127	98%	699	640	92%
Parque Jequitibá	168	167	99%	251	251	100%	149	149	100%	184	184	100%	752	751	100%
Parque Ecológico da Várzea do Embu-Guaçu	144	137	95%	111	108	97%	106	103	97%	72	65	90%	433	413	95%
	Índice de Satisfação de fev/2024		88,41%	Índice de Satisfação de jun/2024		95,91%	Índice de Satisfação de set/2024		95,37%	Índice de Satisfação de dez/2024		94,99%	Índice de Satisfação de 2024		93,66%
	Quantidade total de questionários fev/2024		1639	Quantidade total de questionários jun/2024		1588	Quantidade total de questionários set/2024		1447	Quantidade total de questionários dez/2024		1718	Quantidade total de questionários 2024		6392

Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2025.

Quanto à apresentação do (II) **Índice Agregado de Cumprimento de Metas (IACM)**, que depende da consolidação dos dados de todas as áreas da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística. Por ora, foi apresentado o **Índice de Cumprimento de Metas (ICM)** referente à satisfação dos usuários dos Parques Urbanos.

De acordo com o Artigo 3º da supracitada Deliberação, o ICM é calculado conforme fórmula padrão descrita abaixo:

$$ICM = ((\text{Valor Apurado} - \text{Linha de Base}) / (\text{Meta} - \text{Linha de Base})) * 100\%$$

Dessa forma, apresenta-se que o ICM do índice de satisfação dos usuários dos Parques Urbanos é:

$$ICM = ((93,66\% - 79,8\%) / (95\% - 79,8\%)) * 100\%$$

$$ICM = (13,86\% / 15,2\%) * 100\%$$

$$ICM = 0,9118 * 100\%$$

$$ICM = 91,18\%$$

Com relação à (iii) **avaliação dos dados** avaliação dos dados, observa-se que o índice de satisfação dos usuários apresentou evolução, alcançando 93,66% em 2024. Embora o ICM não tenha atingido 100%, o desempenho permanece elevado e próximo da meta (95%). Destaca-se que não houve redução em relação à linha de base (79,8%), o

que demonstra a continuidade dos esforços de qualificação das unidades sob responsabilidade da Diretoria de Parques Urbanos.

Ademais, visando complementar o presente material técnico e subsidiar o preenchimento da nota técnica final de apuração de resultados da bonificação por resultados, apresentada no webinar desenvolvido pela Secretaria de Gestão e Governo Digital (disponível no link), apresenta-se as seguintes informações consolidadas sobre os resultados apresentados:

Indicador	Linha de base	Meta	Peso	Resultado atingido	ICM	ICM X Peso
Índice de satisfação dos usuários de parques urbanos - DPU	79,8%	95%	20%	93,66%	91,18%	18,23%

a) **Alcance das Metas e Estratégias Adotadas:** Apesar do elevado resultado de índice de satisfação obtido (93,66%), o que indica o trabalho contínuo da área técnica para a qualificação dos Parques Urbanos, a meta não foi alcançada por 2,34%.

b) **Fatores Condicionantes:** Nota-se, por meio da análise da Tabela 01, que a redução do valor de satisfação está vinculado, principalmente, aos resultados obtidos na primeira aplicação no ano sendo que o Parque Belém Manoel Pitta, Núcleo de Lazer Maria Cristina Hellmeister de Abreu, Núcleo de Lazer Vila Jacuí e Núcleo de Lazer Engenheiro Goulart apresentaram os resultados mais baixos em comparação as demais unidades. Cabe destacar, contudo, que após tal identificação a área técnica atuou nos pontos críticos identificados o que promoveu a melhoria dos indicadores de satisfação de tais espaços públicos ao longo do ano de 2024.

c) **Riscos e Mitigações:** Visando evitar a redução do número médio de questionários aplicados, a Diretoria realizou capacitação aos seus aplicadores, visando reiterar sua relevância, e disponibilizou os questionários por meio de QR Codes.

d) **Recomendações para os Próximos Ciclos:** Reforçar a cada responsável pelo Serviço de Gestão de cada Parque Urbano a necessidade de acompanhamento constante dos indicadores de satisfação com o objetivo de garantir que o mapeamento de pontos a ser qualificado nos espaços públicos seja continuamente desenvolvido.

e) **Publicização e Transparência:** Os resultados são divulgados no site da SEMIL (disponível no link).

L4. ÁREAS DE ECOSSISTEMAS E PAISAGENS SOB CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REPARAÇÃO OU USO SUSTENTÁVEL

Na tabela abaixo são apresentados os resultados apurados para o indicador I4 “Áreas de ecossistemas e paisagens sob conservação, restauração, reparação ou uso

sustentável - CFB', considerando as metas e pactuações aprovadas pela Comissão Intersecretarial de Bonificação por Resultados (CIBR) para o exercício de 2024 (SEI nº 0075970852 e SEI nº 0078827659).

Indicador	Linha de Base	Meta	Peso	Resultado atingido	ICM	ICM X Peso
I4 – Áreas de ecossistemas e paisagens sob conservação, restauração, reparação ou uso sustentável - CFB	6.500	7.150	30%	7.666,73	100,00% (limitado)	30,00%

Nesse sentido, vale ressaltar que os resultados obtidos foram aferidos por meio da fórmula que consta na Proposta de Indicadores e Metas SEMIL (Sei nº 0067512347), a saber:

Áreas em Restauração Ecológica e em Reparação de Danos (REDA) Ambientais:
IBR REDAA = **AMRA** + **AMRC** + **AMEJ** + **PE** + **PC**

AMRA: Área com Medida de Reparação de Dano em andamento. Mede a área total vinculada a Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA) firmados em Autos de Infração Ambiental visando à reparação de danos ambientais. Considera-se os TCRA de reparação de danos *in loco* com status de andamento.

AMRC: Área com Medida de Reparação de Dano Cumprida. Mede a área total vinculada a Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA) firmados em Autos de Infração Ambiental visando à reparação de danos ambientais. Considera-se os TCRA de reparação de danos *in loco* com status de cumprimento.

AMEJ: Área com Medida de Reparação em Execução Judicial. Mede a área total vinculada a Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA) firmados em Autos de Infração Ambiental visando a reparação de danos ambientais. Considera-se os TCRA de reparação de danos *in loco* que possuem ação de execução judicial em andamento.

PE: Projeto em Execução. Mede a área total em restauração ecológica registradas no Sistema de Apoio à Restauração Ecológica (SARE), contemplando os projetos em execução com as motivações:

Exigência CETESB: Projetos SARE vinculados às exigências do licenciamento ambiental da CETESB. A SEMIL é responsável pela gestão do sistema, com foco na curadoria das informações publicadas, garantindo sua qualidade e atualização.

Acordo com Ministério Público e Decisão judicial: Acordos firmados com o MP e decisões judiciais visando à restauração de áreas. A SEMIL é responsável pela análise, monitoramento e verificação do cumprimento das medidas de restauração previstas no SARE.

Projetos Voluntários: Envolve outras iniciativas de restauração, não previstas na Resolução SMA nº 32/2014, registradas no SARE a fim de utilizá-lo como ferramenta de apoio gestão do Projeto. A SEMIL é responsável pela gestão do sistema, com foco na curadoria das informações publicadas, garantindo sua qualidade e atualização.

Exigência CFB – Conversão de Multas e Reparação de Danos: Envolve projetos de restauração ecológica vinculados aos Autos de Infração Ambiental. A SEMIL é responsável por determinar a medida, analisar, monitorar e verificar o cumprimento das medidas determinadas.

Ativo Verde: Envolve cadastro de propostas junto à Prateleira de Projetos do Programa Nascente. A SEMIL é responsável por aprovar e monitorar os projetos no SARE.

Projeto com Financiamento Público: envolve projetos financiados com recursos públicos para fins de restauração ecológica, sujeitos à aprovação de órgãos e entidades integrantes do Sistema Estadual de Administração da Qualidade Ambiental, Proteção, Controle e Desenvolvimento do Meio Ambiente e Uso Adequado dos Recursos Naturais (SEAQUA).

PC: Projeto Concluído. Mede a área total de projeto de restauração ecológica registradas no Sistema de Apoio à Restauração Ecológica (SARE) concluídos, contemplando os projetos com as motivações descritas acima.

Para a apuração dos resultados foi utilizado o Painel Verde SP, que constitui um importante instrumento de compartilhamento de dados e informações que possibilita, inclusive, o acesso público e o monitoramento, no território paulista, de áreas protegidas, da cobertura vegetal nativa, de áreas em restauração ecológica, conservação e manejo, recuperação ambiental, recomposição de vegetação e de áreas com supressões autorizadas e com intervenções irregulares autuadas. A seguir, seguem as memórias de cálculo e os registros que comprovam as informações noticiadas:

VARIÁVEL	MENSURAÇÃO (Hectares)	FONTE	DATA DA AFERIÇÃO
AMRA: <u>Área com Medida de Reparação de Dano em andamento</u> . Mede a área total vinculada a Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA) firmados em Autos de Infração Ambiental visando à reparação de danos ambientais . Considera-se os TCRAs de reparação de danos <i>in loco</i> com status de andamento.	493,99	Painel Verde SP - Reparação de Danos https://mapas.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/portal/apps/experiencebuilder/experience/?id=ede801f60edc4586a8dcf40e10b7dde0&page=page_13	30/07/2025, 14h50
o AMRC: <u>Área com Medida de Reparação de Dano Cumprida</u> . Mede a área total vinculada a Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA) firmados em Autos de Infração Ambiental visando à reparação de danos ambientais . Considera-se os TCRAs de reparação de danos <i>in loco</i> com status de cumprimento.	2.539,09	Painel Verde SP - Reparação de Danos https://mapas.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/portal/apps/experiencebuilder/experience/?id=ede801f60edc4586a8dcf40e10b7dde0&page=page_13	30/07/2025, 14h50
o AMEJ: <u>Área com Medida de Reparação em Execução Judicial</u> . Mede a área total vinculada a Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA) firmados em Autos de Infração Ambiental visando à reparação de danos ambientais . Considera-se os TCRAs de reparação de danos <i>in loco</i> que possuem ação de execução judicial em andamento.	0,01	Painel Verde SP - Reparação de Danos https://mapas.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/portal/apps/experiencebuilder/experience/?id=ede801f60edc4586a8dcf40e10b7dde0&page=page_13	30/07/2025, 14h50
o PE: <u>Projeto em Execução</u> . Mede a área total em restauração ecológica registradas no Sistema de Apoio à Restauração Ecológica (SARE), contemplando os projetos em execução com as motivações:	4.557,91	Painel Verde SP - Restauração ecológica https://mapas.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/portal/apps/experiencebuilder/experience/?id=ede801f60edc4586a8dcf40e10b7dde0&page=page_12	30/07/2025, 15h04
o PC: <u>Projeto Concluído</u> . Mede a área total de projeto de restauração ecológica registradas no Sistema de Apoio à Restauração Ecológica (SARE) concluídos, contemplando os projetos com as motivações descritas acima.	75,73	Painel Verde SP - Restauração ecológica https://mapas.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/portal/apps/experiencebuilder/experience/?id=ede801f60edc4586a8dcf40e10b7dde0&page=page_12	30/07/2025, 15h04
TOTAL	7666,73		

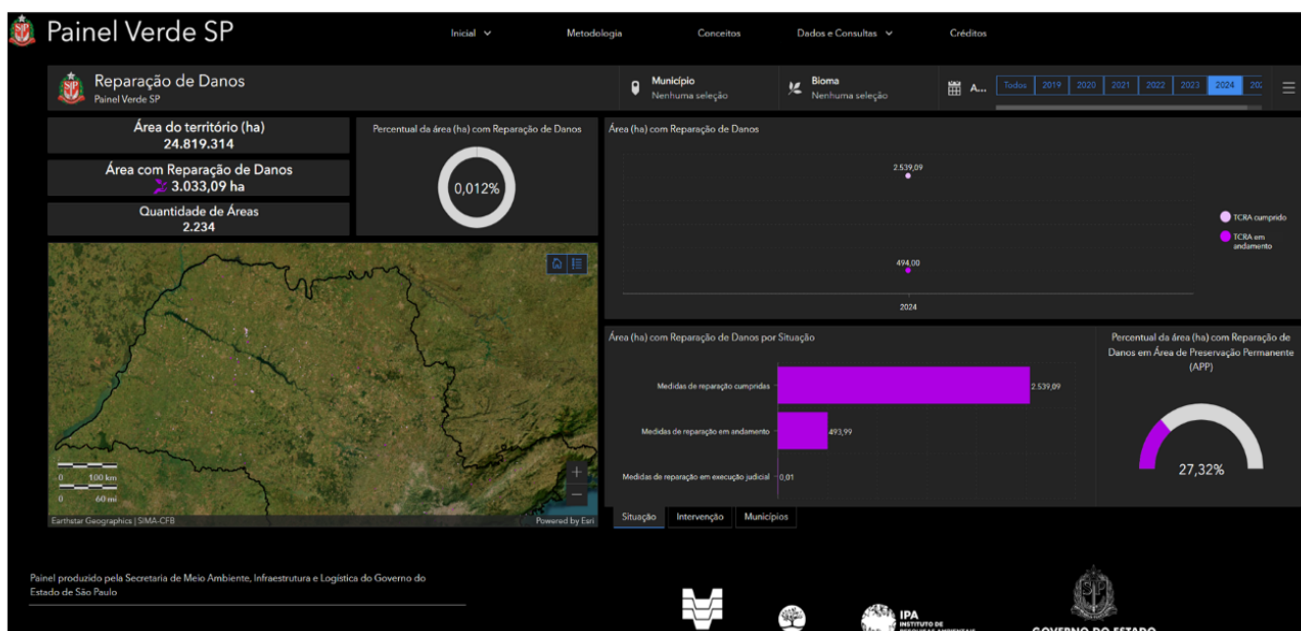


Figura 1. Consulta de dados relativos às áreas compromissadas por meio de Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRAs) para a reparação de danos ambientais,

com medidas cumpridas e em andamento, além daquelas com execução judicial em curso.

Fonte:

https://mapas.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/portal/apps/experiencebuilder/experience/?id=ede801f60edc4586a8dcf40e10b7dde0&page=page_13

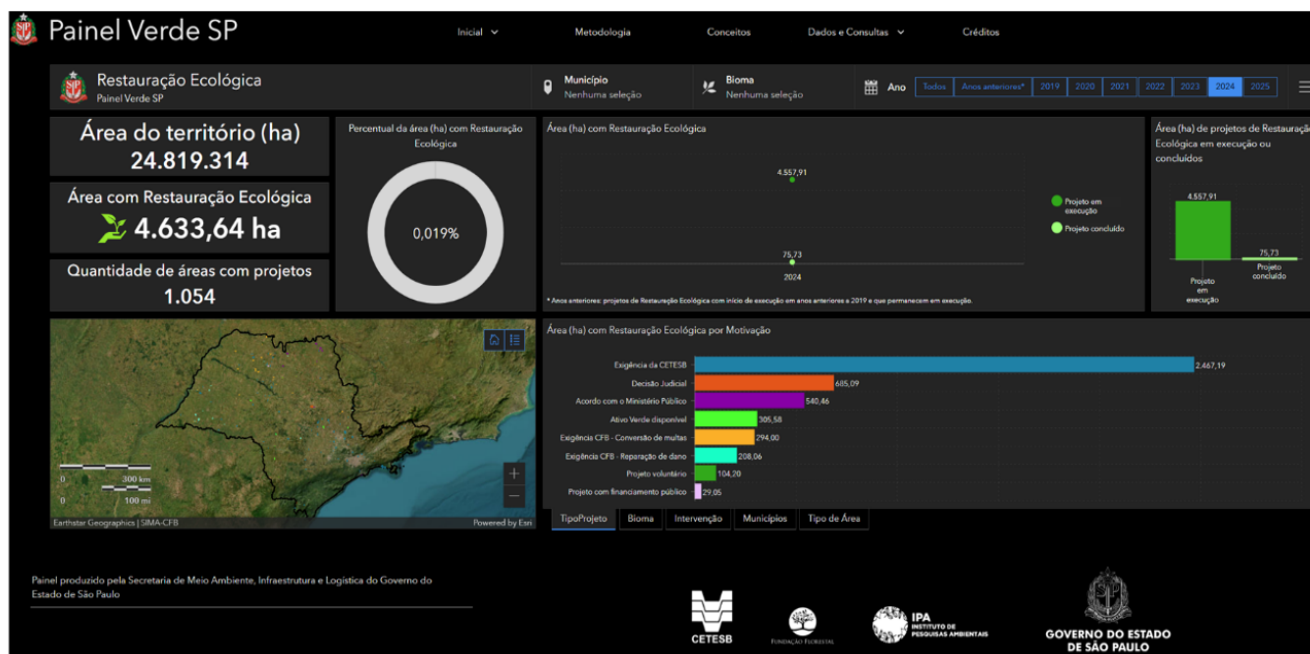


Figura 2. Consulta de dados relativos às áreas com restauração ecológica registradas no Sistema de Apoio à Restauração Ecológica (SARE), contemplando os projetos concluídos e em execução,

conforme as distintas motivações.

Fonte:

https://mapas.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/portal/apps/experiencebuilder/experience/?id=ede801f60edc4586a8dcf40e10b7dde0&page=page_12

Conforme termos do artigo 3º da Deliberação CIBR nº 6/2025, o Índice de Cumprimento de Metas – ICM do indicador I4 seguiu a fórmula padrão “ $ICM = ((\text{Valor Apurado} - \text{Linha de Base}) / (\text{Meta} - \text{Linha de Base})) * 100\%$ ”, obtendo-se o seguinte resultado:

$$ICM = ((7.666,73 - 6.500) / (7.150 - 6.500)) * 100\%$$

$$ICM = 179,50\%$$

No tocante ao ICM X Peso, tem-se que:

$$ICM \text{ X Peso} = 100\% * 30\%$$

$$ICM \text{ X Peso} = 30,00\%$$

Alcance das Metas e Estratégias Adotadas

A meta atribuída ao indicador I4 foi superada em 7,23%, com destaque para o direcionamento dos esforços das equipes na análise de projetos que contemplem ações de restauração ecológica e na verificação do cumprimento dos Termos de Compromisso de recuperação ambiental de áreas compromissadas para a recuperação de danos ambientais, seja em campo ou remotamente, com foco nas maiores extensões de áreas em recuperação.

Fatores Condicionantes

O entendimento sobre a importância dos componentes monitorados garantiu o comprometimento das equipes para o alcançar resultados exitosos.

Destaca-se, ainda, que o uso de ferramentas de compartilhamento de dados foi determinante para assegurar a possibilidade de alinhamentos e tomada de decisões ao longo de todo o ciclo.

Riscos e Mitigações

Os riscos atrelados ao indicador em questão estão associados a significativa dependência de fatores externos, como o comprometimento e as ações que devem ser adotadas por terceiros.

Recomendações para os Próximos Ciclos

Buscar novas estratégias para potencializar a implementação de iniciativas de restauração ecológica no Estado, desenvolver e aprimorar fluxos que garantam a otimização e a melhoria contínua dos processos, e possibilitar que as equipes tenham meios e ferramentas capazes de ampliar sua atuação.

Publicização e Transparência

Os resultados são públicos e seguem disponíveis na rede mundial de computadores, por meio da plataforma Painel Verde SP, além da divulgação ocorrida por meio de eventos, reuniões e notas de imprensa orientadas à prestação de contas, e reuniões e eventos internos, assegurando transparência e controle social sobre as metas, critérios e valores da bonificação.

5. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Nos termos da citada Deliberação, a SEMIL deve emitir despacho separado atestando a disponibilidade orçamentária para realizar o pagamento da BR 2024, sendo que a Subsecretaria de Gestão poderá solicitar ajustes e, ao final da análise, recomendar a aprovação ou o indeferimento da apuração apresentada, conforme segue transcrito:

§ 2º - Além das informações acima, presentes na nota técnica, deverá o órgão ou entidade certificar, em despacho apartado, a existência de disponibilidade orçamentária para efetuar o respectivo pagamento da BR 2024.

§ 3º - A Subsecretaria de Gestão da Secretaria de Gestão e Governo Digital poderá, em sua análise, solicitar complementações de informações ou correções aos órgãos e entidades, recomendando, ao final, a aprovação ou o indeferimento da apuração nos moldes submetidos.

Desse modo, foi apresentada a Informação pela Diretoria de Finanças (SEI nº 0077619156) certificando a disponibilidade orçamentária de R\$ 59.499.806,00.

6. CONCLUSÃO

Diante do exposto, com base nos dados apresentados, foi possível calcular o Índice Agregado de Cumprimento de Metas (IACM) da BR da SEMIL, conforme a fórmula abaixo:

$$\text{IACM} = (\text{ICM I1} * 20\%) + (\text{ICM I2} * 30\%) + (\text{ICM I3} * 20\%) + (\text{ICM I4} * 30\%)$$

$$\text{IACM} = (100\%*20\%) + (0*30\%) + (91,18\%*20\%) + (100\%*30\%)$$

$$\text{IACM} = 20\% + 0\% + 18,23\% + 30\% = \mathbf{68,23\%}$$

O resultado obtido evidencia o comprometimento da SEMIL com o cumprimento das metas pactuadas. Diante disso, recomenda-se o encaminhamento do presente documento à Subsecretaria de Gestão da Secretaria de Gestão e Governo Digital, para as providências cabíveis.